



**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em [www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)  
Identificador: 344DE-0CF4C-874B3



## Despacho de Arquivamento 01890/2021-1

**Protocolo(s):** 08292/2021-6

**Assunto:** Resposta de citação/notificação/diligência/ofício

**Criação:** 19/04/2021 19:27

**Origem:** GAC - Carlos Ranna - Gabinete do Conselheiro Sebastião Carlos Ranna de Macedo

### **Ao Núcleo de Controle de Documentos,**

Trata-se do expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 8292/2021-6, por meio do qual o senhor Paulo Roberto Cosme encaminha documentação.

Analisando o presente protocolo, verifica-se que a documentação está em desacordo com o que estabelece os artigos 5º e 6º da Instrução Normativa 61/2020.

Ante o exposto, determino o arquivamento do presente protocolo e a publicação destas informações no Diário Oficial de Contas, para ciência do senhor Paulo Roberto Cosme.

**SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO**

*Conselheiro Relator*